



## CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

### Curso de Pós-Graduação em Especialização em Ensino de Geografia

#### EDITAL RESULTADO Nº 001/2025

#### DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Especialização em Ensino de Geografia, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos/as candidatos/as classificados/as para ingresso no curso de Especialização em Ensino de Geografia, com o início no primeiro semestre letivo de 2025, em 10 de março de 2025. A relação dos/as candidatos/as selecionados/as, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital de Oferta nº 002/2024, apresenta-se em ordem alfabética. As instruções de matrícula são as que seguem:

#### I. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB

- a) A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: [sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/) no período de 21 a 25 de fevereiro de 2025.
- b) O/a candidato/a aprovado/a e classificado/a terá que, primeiramente, cadastrar-se (em “Cadastro”) para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, em seguida, realizar a matrícula.
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.**
  - a. Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
  - b. Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço [sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/) e clicar no link da barra de menu “Cadastro”. Ao finalizar o cadastro o/a candidato/a aprovado/a receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. Para confirmar a matrícula, **retornar** ao Portal e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail;
  - c. É obrigatória a realização da matrícula, via *internet*, no Portal do Estudante ([sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/)), assim como o *upload* dos documentos, caso haja alguma pendência.



d. A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

## II. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a. Os documentos encaminhados para a inscrição dos/as candidatos/as, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula;
- b. Haverá necessidade de upload da documentação conforme informação: pendente, ilegível ou não entregue;
- c. Os/as candidatos/as aprovados/as que realizaram *upload* do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (10/03/2025), deverão realizar upload do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo, neste caso a matrícula se dará em caráter “precária”.
- d. Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitem comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.
- e. Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação.
- f. **Candidatos/as** estrangeiros/as deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

## III. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os/as candidatos convocados/as para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão realizá-la, via portal do estudante, fazendo *upload*. Mais informações pelo telefone (43) 3371-4711 e e-mail: spgcce@uel.br.

## IV. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do primeiro semestre letivo de 2025, com início em 10 de agosto de 2025.



---

**Curso de Pós-Graduação em Ensino de Geografia**  
**Centro de Ciências Exatas**

---

**Especialização em Ensino de Geografia**

Os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no período de **21 a 25 de fevereiro de 2025, via internet, no portal do estudante.**

Mais informações pelo telefone (43) 3371-4711 e e-mail: [spgcce@uel.br](mailto:spgcce@uel.br)

**Lista dos convocados:**

1. Alan Victor da Silva Nogueira
2. Francesly Silva de Mello
3. Jeisy Alves Aguiar
4. João Vitor da Silva
5. Luan Carlos Nalin
6. Luciano Xavier
7. Maicon Jeferson Aguiar Coelho
8. Marcelo Augusto Barbosa
9. Mateus da Silva Romão
10. Milena Cardoso Garbossi

**V. RECURSO**

O/a candidato/a que não concordar com o resultado obtido no exame de seleção terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir desta data para interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ensino de Geografia via e-mail: [spgcce@uel.br](mailto:spgcce@uel.br)

Os recursos interpostos fora do prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao/a requerente via e-mail, pela Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Geografia.

**VI. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES**

- a) Havendo suplentes, a convocação será realizada pela Comissão Coordenadora do Curso via endereço eletrônico ([spgcce@uel.br](mailto:spgcce@uel.br)) ou telefone.
- b) O/a candidato/a convocado/a terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula;



- c) As instruções sobre o procedimento de matrícula do/a candidato/a suplente convocado/a, bem como o Sistema para efetuá-la estão disponíveis nos itens I e II deste Edital;
- d) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

## VII. DA EMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para 10 de agosto de 2025, o/a estudante poderá emitir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em "Emissão de Carteirinha", em seguida clicar em "I m p r i m i r". A carteirinha possui um número de vias limitado. O/a estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário, a cada emissão de nova via a anterior será invalidada.

## VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula no curso para o qual se inscreveu e foi aprovado/a pela Comissão de seleção.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Curso.

Londrina, 07 de fevereiro de 2025.

*Profa. Dra. Eloiza Cristiane Torres*  
**Coordenação do Curso de Pós-Graduação em**  
**Ensino de Geografia**